

# Avaliação do Processo Sancionador Ambiental

**IBAMA**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



## OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Avaliar o desempenho do processo sancionador ambiental - PSA no tocante aos procedimentos de instrução e julgamento das infrações.



## O QUE FOI AVALIADO

- A tempestividade das etapas de instrução e julgamento dos processos
- As condições institucionais para garantia da qualidade e imparcialidade das decisões
- A capacidade operacional para instrução e julgamento dos processos
- O monitoramento e avaliação do processo sancionador



## RESULTADOS ENCONTRADOS

Quantitativo de autoridades julgadoras é insuficiente para atender a demanda de processos:



Carga de julgamento sobre as AJG vinculadas a cargos diretivos é inexecuível (90 julgamentos por dia)

Grande passivo de processos físicos aguardando digitalização



20 bilhões de reais em multa "parados" aguardando a digitalização

Deficiência nos instrumentos de investidura/destituição das AJG



Ausência de requisitos de qualificação técnica e de integridade

Incerteza de permanência na função de AJG

Ausência de estratégia organizacional (objetivos, metas e indicadores) e inadequação das ferramentas para monitoramento e avaliação do PSA



Falta de celeridade em todas as fases de tramitação do processo, independente do grau de complexidade:

57% dos AI levam mais de 30 dias para terem o proc. administrativo aberto

10 meses e meio do tempo total de tramitação são gastos apenas nas atividades de notificação



Inadequação dos normativos associados ao PSA

Ausência de: um rito simplificado de julgamento; de manifestação formal do corpo técnico do IBAMA; e de critérios de priorização na tramitação



Deficiência nos controles do fluxo e dos prazos processuais aplicados à tramitação dos processos



Deficiências no processo de apuração de responsabilidade pela ocorrência da prescrição.



## PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Adoção de um novo modelo de instrução e julgamento

Desburocratização e maior automação do processo e rotinas operacionais

Implementação de plano de ação para redução ou eliminação do estoque de processos pendentes de conclusão

Aprimoramento dos instrumentos de gestão com a definição de objetivos, metas e indicadores estratégicos e regular monitoramento dos resultados.



## CONCLUSÃO

- O processamento de autos de infração não ocorre de modo eficiente no IBAMA;
- Predominam condições institucionais desfavoráveis à qualidade e imparcialidade das decisões proferidas nos processos;
- Não há instrumentos eficazes de gestão, monitoramento e avaliação do processo sancionador ambiental.